

The logo for LEMA, featuring the word "LEMA" in a bold, dark blue, sans-serif font. A small blue arc is positioned under the letter "A".

LEMA

ANEXO 14 - II
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
DEZEMBRO/2020

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o formulário de atividades foi revisto e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela LEMA.

 _____ Gregório Pinto Matias Diretor de Procedimentos e Controles Internos	 _____ Vitor Leitão Rocha Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
--	--

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Sediada em Fortaleza/CE, a Matias e Leitão Consultores Associados Ltda. – LEMA Economia & Finanças -, inscrita no CNPJ/MF nº 14.813.501/0001-00 (“LEMA”) possui como objeto social (i) a prestação de serviços de atividade de consultoria empresarial, exceto consultoria técnico específica; (ii) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros; (iii) preparação de documentos especializados de apoio administrativo; (iv) serviços de organização de fóruns, congressos, exposições e feiras; (v) desenvolvimento e encaminhamento de programas de compradores customizáveis; (vi) treinamento em desenvolvimento patrimonial e gerencial, presta consultoria a aproximadamente 148 (cento e quarenta e oito) clientes Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”) nos estados do CE, RN, PB, PE, AL, MA e RJ. Possui uma equipe formada por profissionais graduados e especializados em áreas correlatas, além de um corpo de sócios com experiência em análise de investimentos, gestão de recursos e alta administração de empresas.

Foi fundada em 2011, a LEMA foi autorizada a prestar consultoria de valores mobiliários pela CVM através do ato declaratório nº 12.744 de 21 de dezembro de 2012. Antes disso, destinava-se a prestar consultoria na área de finanças corporativas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Entrada do sócio Everardo Fernandes Matias, em 20 de maio de 2013, e posterior aumento de participação em 22 de março de 2017.

Entrada dos sócios Patrick Leite Barbosa Alves e Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos, ambos em 29 de novembro de 2019.

b. escopo das atividades

Atividades de consultoria de investimentos e consultoria empresarial, licenciamento de softwares, organização de cursos, eventos e feiras e preparação de relatórios de apoio aos clientes.

c. recursos humanos e computacionais

A LEMA conta com 16 (dezesseis) colaboradores e/ou prestadores diretos de serviços, a quem são fornecidos equipamentos computacionais modernos e adequados para a plena prestação dos serviços.

d. regras, procedimentos e controles internos

As regras, procedimentos e controles internos da LEMA estão formalizados em seu Manual de Controles Internos, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Manual de Suitability, Manual de Práticas de Prevenção à Corrupção e Código de Ética e Conduta.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

05 (cinco) sócios: Everardo Fernandes Matias (19,94%), Gregório Pinto Matias (34,57%), Vitor Leitão Rocha (44,49%), Patrick Leite Barbosa Alves (0,50%) e Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos (0,50%)

b. número de empregados

09 (nove) empregados.

c. número de terceirizados

02 (dois) terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Vitor Leitão Rocha

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

A LEMA possui as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2020 auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

08 de dezembro de 2020.

c. descrição dos serviços contratados

Os serviços contratados contemplaram o exame das demonstrações contábeis preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de opinião dos auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos regulamentadores, para as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

A LEMA atesta que as receitas provenientes da atividade de consultoria de valores mobiliários são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da LEMA nesta atividade. De forma que deixamos à disposição dessa autarquia todos os demonstrativos financeiros da LEMA para eventual avaliação, inclusive o balanço auditado.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

- *Assessoria na escolha de produtos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores;*
- *Elaboração de pareceres técnicos sobre fundos de investimentos aos clientes;*
- *Auxílio em auditorias e fiscalizações;*
- *Auxílio aos clientes, incluindo-se participação conjunta, em assembleias de fundos de investimentos investidos pelos RPPS;*
- *Assessoria no cumprimento das obrigações acessórias relativas a investimentos junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;*
- *Elaboração de relatórios periódicos para os clientes;*
- *Capacitação e treinamento; e*
- *Licenciamento de sistema de gestão de investimentos.*

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Como consultoria de investimento a LEMA analisa todos os valores mobiliários.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

O processo de “conheça o seu cliente” da LEMA ocorre através de visitas presenciais periódicas nas dependências dos clientes, participação de reuniões com os comitês de investimentos e conselhos de previdência, além do acompanhamento periódico, através de informações financeiras recebidas, das suas necessidades de liquidez, porte do cliente e tolerância ao risco. A LEMA possui questionário de suitability destinado aos seus clientes visando tornar o processo de consultoria de investimentos mais aderente à realidade de tolerância ao risco, porte do cliente e necessidade de liquidez de cada um, cuja metodologia está descrita em seu Manual de Suitability.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A LEMA não possui outras atividades que gerem quaisquer potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A LEMA possui três outras empresas sob controle comum:

- LEMA Treinamentos Ltda., uma empresa formada com o objetivo único e exclusivo de promover cursos e treinamentos;
- NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda., consultoria de valores mobiliários com foco em pessoas físicas e famílias; e
- LM3 Serviços de Informática Ltda., uma empresa de softwares destinada a desenvolver sistemas para as empresas do grupo.

Não se vislumbra qualquer conflito de interesses entre elas e a LEMA.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

<i>Tipo de Investidor</i>	<i>Número de Clientes</i>
<i>Investidor Profissionais</i>	<i>0</i>
<i>Investidor Qualificados</i>	<i>2</i>
<i>Investidor Não Qualificado</i>	<i>146</i>
Total	148

b. número de clientes, dividido por:

<i>Tipo de Investidor</i>	<i>Número de Clientes</i>
<i>Pessoas Naturais</i>	<i>0</i>
<i>Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)</i>	<i>0</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Abertas De Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Fechadas De Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>148</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>0</i>
<i>Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil</i>	<i>0</i>
<i>Clubes De Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Fundos De Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Investidores Não Residentes</i>	<i>0</i>
<i>Outros (Especificar)</i>	<i>0</i>
Total	148

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

A LEMA não está inserida em grupo econômico, não possuindo empresas como controladora e nem possuindo participação direta ou indireta em outros negócios.

Há apenas a LEMA Treinamentos Ltda., NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda. e a LM3Serviços de Informática Ltda. que possuem controle comum ao da LEMA.

a. controladores diretos e indiretos

Não se aplica à LEMA

b. controladas e coligadas

Não se aplica à LEMA

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica à LEMA

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica à LEMA

e. sociedades sob controle comum

- *LEMA Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.826.836/0001-24;*
- *NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.595.625/0001-53;*
- *LM3 Serviços de Inform[at]ica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.591.591/0001-91*

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica à LEMA

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- ***Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários:*** *é responsável pela prestação dos serviços de Consultoria. É sua responsabilidade:*

- i. *Coordenar, supervisionar e executar as atividades de consultoria de valores mobiliários propriamente ditas;*
 - ii. *Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado;*
 - iii. *Cumprir a aderência aos critérios de suitability específicos de cada cliente;*
 - iv. *Implementar e manter procedimentos de controles de riscos e controles internos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários de seus clientes sob consultoria; e*
 - v. *Verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da LEMA (suitability).*
- **Diretoria de Procedimentos e Controles Internos:** *Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das leis, regras; políticas, procedimentos e controles internos da LEMA. É sua responsabilidade:*
 - i. *A manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis;*
 - ii. *Promoção de ações de conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da LEMA e da legislação aplicável;*
 - iii. *Treinamentos periódicos aos colaboradores;*
 - iv. *Revisão sistemática das políticas, manuais e códigos*

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A LEMA possui o comitê de investimentos formado pelos sócios e pela equipe interna de atendimento ao cliente e de estudos econômicos. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente e são registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- **Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários:** *é responsável pela prestação dos serviços de Consultoria. É sua responsabilidade:*
 - i. *Coordenar, supervisionar e executar as atividades de consultoria de valores mobiliários propriamente ditas;*
 - ii. *Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado;*
 - iii. *Cumprir a aderência aos critérios de suitability específicos de cada cliente;*
 - iv. *Implementar e manter procedimentos de controles de riscos e controles internos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários de sus clientes sob consultoria; e*
 - v. *Verificada adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da LEMA (suitability);*
 - vi. *Representar, isoladamente, a LEMA perante terceiros.*

- **Diretor de Procedimentos e Controles Internos:** Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das leis, regras; políticas, procedimentos e controles internos da LEMA. É sua responsabilidade:
 - v. A manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis;
 - vi. Promoção de ações de conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da LEMA e da legislação aplicável;
 - vii. Treinamentos periódicos aos colaboradores;
 - viii. Revisão sistemática das políticas, manuais e códigos;
 - ix. Representar, isoladamente, a LEMA perante terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica à LEMA.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome	Vitor Leitão Rocha
Idade	35
Profissão	Economista
CPF	011.489.933-98
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
Data da Posse	06/11/2012
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidas na empresa	Nenhum outro cargo

Nome	Gregório Pinto Matias
Idade	35
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	007.957.051-82
Cargo Ocupado	Diretor de Procedimentos e Controles Internos
Data da Posse	06/08/2019
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidas na empresa	Nenhum outro cargo

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

VITOR LEITÃO ROCHA – DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

PERFIL

Profissional com 16 anos de experiência de mercado, com expertises em mercado de capitais nas áreas de análise de investimentos, gestão de fundos e consultoria de investimentos, finanças corporativas, logística e gestão de empresas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- *Mestrado em Economia - Universidade Federal do Ceará | CAEN/UFC – 2013*
- *MBA em Finanças – Ibmeq/RJ - 2010*
- *Graduação em Economia - Universidade Federal do Ceará – 2009*

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- *Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LEMA Economia & Finanças – desde dez/2011 – até os dias atuais

Consultoria de Investimentos

Sócio e Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

- *Estruturação da empresa e do portfólio de produtos;*
- *Realização de análises setoriais e macroeconômicas;*
- *Prestação de consultoria de investimentos aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);*
- *Análise fundos de investimentos e otimização de carteira de clientes dada sua meta de investimentos e perfil de risco;*
- *Representação da empresa em congressos e palestras técnicas;*
- *Professor em cursos de curta duração e palestrante em eventos do segmento.*

Universidade de Fortaleza (Unifor) - de jan/2014 a dez/2016

Universidade

Professor

- *Lecionação das disciplinas de Mercado de Capitais 1 e 2 e Finanças Corporativas 1 para os cursos de Administração, Contabilidade, Comércio Exterior e Economia.*

SM Consultoria Empresarial - de mar/2013 a jan/2016

Consultoria Financeira, Tributária e Societária

- *Definição, implantação e acompanhamento do plano de negócios da empresa;*
- *Estruturação da área financeira da empresa com foco no planejamento;*
- *Responsável pela análise econômica com enfoque em investimentos e avaliação de fundos de investimentos;*
- *Realização de consultorias financeiras nas áreas de reestruturação de empresas, investimentos, valuation, elaboração e análise de projetos econômicos, e captação de recursos.*

SM Consultoria Empresarial Ltda. (Fortaleza/CE) – de fev. 2013 a fev. 2019

Consultoria Empresarial | Sócio Consultor

- *Responsável pela área de consultoria econômico-financeira;*
- *Estruturação de produtos nos mercados financeiros e de capitais visando à captação de recursos, reestruturação financeira, redução de tributos, otimização de receitas financeiras e aquisição de empresas;*
- *Assessoria em processos de fusões e aquisições de empresas, participando desde a prospecção junto à fundos de investimentos e players estratégicos, definição dos modelos societários, tributários e de governança corporativa, bem como o acompanhamento e crítica à due diligence;*
- *Elaboração de avaliação de empresas para fins de reestruturações societárias, processos de fusões e aquisições, resolução de litígios societários, reconhecimento de ativos fiscais, bem como modelagens específicas voltadas para recuperação judicial, captação de dívida, testes de impairment, etc.;*
- *Responsável por processos de captação de dívida liderando as negociações nacionais e internacionais com sócios, instituições financeiras, agências de fomento e fundos de investimentos;*
- *Assessoria em pleitos de incentivos fiscais federais e estaduais, incluindo-se as negociações junto às agências de desenvolvimento.*

Pax Corretora de Valores e Câmbio S/A (Fortaleza/CE) – de abr. 2008 a dez. 2011

Corretora de Valores e Asset Management | Gestor de Recursos

- *Estruturação da área de pesquisa de investimentos, sendo responsável pela elaboração de estudos e empresas dos setores de Energia elétrica, Telecom, Infraestrutura e Logística e setor agrícola;*
- *Estruturação do departamento de Asset Management desde a aprovação na Anbima, passando pelo início do relacionamento com as instituições administradoras até a criação de produtos tais como: Fundos de Investimentos e Carteiras administradas;*
- *Responsável pela gestão de carteiras administradas de clientes e fundo de investimentos;*
- *Responsável pela elaboração do cenário econômico e estratégia de alocação de recursos, com discussões mensais em comitês de investimentos;*
- *Estruturação de operações financeiras com foco em hedge, renda fixa sintética e arbitragem de ações.*

Esmaltec S/A (Fortaleza/CE – de set. 2007 a abr. 2008

Empresa Fabricante de Eletrodomésticos | Assistente Administrativo

- *Administração da carteira de clientes da região Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País incluindo os estados de Rondônia e Acre;*
- *Coordenação do atendimento dos pedidos dos clientes juntamente com as áreas de produção e logística;*
- *Análise das Verbas de Propaganda Cooperada, bem como o orçamento de cada filial.*

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São sete profissionais.

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

85,71% (oitenta e cinco inteiros, setenta e um centésimo por cento) dos profissionais que atuam como consultores são certificados ou registrados como consultores na CVM.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as seguintes atividades:

- *análise das carteiras dos clientes;*
- *análise da política de investimento e/ou dos testes de suitability; e*
- *análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob a sua consultoria.*

Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico-financeira realizada para a estruturação da carteira. Utilizando-se de dados de mercado, analisam outras atividades de suporte aos clientes, com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõem, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à LEMA na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, no regulamento dos fundos e nos contratos de consultoria.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação contratados ou fontes de dados:

- *Análise de Fundos - Quantum;*
- *Dados de mercado – Anbima, Sistema de Séries Temporais do BCB, IPEA Data, Ministérios do Governo e Valor Pro;*
- *Gerenciamento das Carteiras dos Clientes – SIRU;*

- *Tratamento de Dados –Office 365; e*
- *Backup e Armazenamento dos dados – Microsoft Office 365.*

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional e um terceirizado (Bruno Barreto Advogados).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- *Atuar de forma imparcial em questões trazidas por agentes internos e externos;*
- *Repassar aos colaboradores da LEMA o Código de Conduta e Ética, as políticas institucionais da LEMA, bem como as normas aplicáveis à atividade;*
- *Acompanhamento de forma proativa do cumprimento das regras por parte dos colaboradores; e*
- *Identificar e atuar de forma a eliminar eventuais e potenciais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores que desempenham funções ligadas à consultoria de e valores mobiliários.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A LEMA possui em seu site um canal eletrônico específico para o recebimento de eventuais denúncias (www.lemmaef.com.br/compliance). Além disso, todo o processo de contratação é acompanhado pelo diretor de procedimentos e controles internos da LEMA.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de procedimentos e controles internos é sócio da LEMA e possui autonomia de gestão. Não está subordinado à nenhuma pessoa e está, hierarquicamente, no mesmo nível dos demais sócios.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a acrescentar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Todos os serviços prestados pela LEMA são remunerados por um valor fixo definido em contrato de prestação de serviços.

Eventualmente, quando da realização de cursos, são cobradas taxas de inscrição dos participantes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100% (cem por cento)

b. taxas de performance

0% (zero por cento)

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

Não se aplica à LEMA.

d. honorários por hora

Não se aplica à LEMA.

e. outras formas de remuneração

Não se aplica à LEMA.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica à LEMA.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada de relevante a acrescentar.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Benefícios, concessões, brindes ou presentes que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da LEMA não podem ser oferecidos e/ou aceitos por seus colaboradores, sócios e/ou administradores da LEMA.

São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados imediatamente à Diretoria de Procedimentos e Controles Internos da LEMA:

- *Presentes não usuais, ou que possam ter valor comercial significativo;*
- *Dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento de qualquer valor;*
- *Tratamentos privilegiados, por meio de concessões atípicas ou não usuais;*
- *Algum benefício que possa ser relacionado aos interesses de negócios; e*
- *A oferta de benefícios, concessões, brindes ou presentes a ocupantes de cargos públicos, salvo os meramente promocionais e/ou institucionais.*

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.lemmaef.com.br, onde irá constar:

- *Formulário de Referência;*
- *Código de Conduta e Ética;*
- *Manual de Controles Internos;*
- *Política de Negociação de Valores Mobiliários;*
- *Manual de Práticas de Prevenção à Corrupção; e*
- *Manual de Suitability.*

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à LEMA

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à LEMA

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à LEMA

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à LEMA

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à LEMA

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à LEMA

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à LEMA

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à LEMA

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Declaro para os devidos fins que:

- a) Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos cinco anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



Vitor Leitão Rocha
Diretor de Consultoria de Valores
Mobiliários